

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 126/2.017.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração, execução e aprovação de projetos técnicos em todos os órgãos, nas suas especialidades, para a construção de unidades habitacionais no Distrito de Aparecida do Monte Alto, em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados no **CONVITE nº 6/2.017**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Inabilitar** a empresa Cortezi & Justi Engenharia e Construção Ltda., em razão da omissão da comprovação de aptidão, assim como da declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte.

**Habilitar** a empresa Paulo Roberto Desidério ME, Kadima Engenharia Ltda EPP e Hiper Ambiental Eireli EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 30 de novembro de 2.017.

ADAIR TEIXEIRA  
Presidente